



PORTARIA N.º 19.302, DE 17/02/2023.

CEDE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE
IBIRAÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva Cristieley Bozzi, matrícula 22.168,
ocupante do cargo de Assistente Social, Nível VII, Padrão C, ao município de
Ibiraçu/ES, no período de 01/03/2023 a 31/12/2024, com fundamento no Convênio de
Cooperação Técnica n.º 001/2021, celebrado entre os municípios de Aracruz e Ibiraçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

